



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 06/2023

Aprova a Prestação de Contas (Relatório Financeiro) da Confederação Brasileira de Atletismo referente ao Exercício de 2022, a ser apresentada para a Assembleia Geral da entidade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

 CONSIDERANDO decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

## **RESOLVE:**

1º - <u>APROVAR</u> o Relatório Financeiro da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, referente ao exercício de 2022, já aprovado com parecer favorável do Conselho Fiscal da entidade, o qual deverá ser submetido à Assembleia Geral para aprovação final, em conformidade com o estatuto em vigor.

Bragança Paulista 14 de março de 2023.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração da CBAt



